



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 27/2019

Contrato de Prestação de Serviços , que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA 19.949.769/0001-89, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA , empresa privada, com sede RUA BRIGADEIRO FRANCO , 2452 - CEP: 80250030 - BAIRRO: AGUA VERDE Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89 , neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato **Inscrição de servidor em evento/curso com tema Ferramentas de trabalho da estrutura e organização do Poder Legislativo** conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 11/ 2019 .

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	1,00	690,00	690,00
TOTAL							690,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 690,00 Seiscentos e Noventa Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 11/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 11/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:** Este contrato tem vigência de 7 (sete) dias e prazo de execução de 3 (três) dias a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

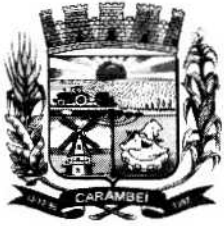
**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 22/05/2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA 19.949.769/0001-89
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 19.949.769/0001-89

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613 766/0001-04 e-mail: [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 1 -

**EXTRATO DE CONTRATO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019**

**Contrato nº:** 27/2019

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**Contratada:** UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 19.949.769/0001-89

**Modalidade:** Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

**Objeto:** Inscrição de servidor em evento/curso com tema Ferramentas de trabalho da estrutura e organização do Poder Legislativo

**Valor:** R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)

**Prazo de execução:** 3 dias

**Dotação:** 3.3.90.39.22.00

**Data:** 22/05/2019

  
**Diego de Jesus da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.33/2019**

Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Empresa Detentora do Registro:  
**CONCREALFA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI EPP**  
Protocolo: nº.101/2019  
Pregão Eletrônico: nº.20/2019  
Data Assinatura: 14/05/2019  
Vigência: 14/05/2020  
Valor: Conforme Abaixo

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	1	4537	TUBO - de concreto armado para rede pluvial classe PA-1 de 80 cm de diâmetro com junta macho e fêmea conforme NBR 8890	TUBOSUNICOS 80CM MF PA-1	UN	150	112,87	16.930,50
5	1	4537	TUBO - de concreto simples para rede pluvial classe PS-1 de 30 cm de diâmetro	TUBOSUNICOS 30CM MF PS-1	UN	100	16,70	1.670,00
6	1	4537	TUBO - de concreto simples para rede pluvial classe PS-1 de 60 cm de diâmetro	TUBOSUNICOS 60CM MF PS-1	UN	25	42,99	1.074,75

**ATOS DO LEGISLATIVO****EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019**

**Contrato nº:** 26/2019  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
**Contratada:** DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA  
**CNPJ:** 01.031.983/0001-96  
**Modalidade:** Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93  
**Objeto:** Inscrição de Vereadores em evento/curso com o tema Técnicas Legislativas - aspecto teórico e práticos.  
**Valor:** R\$ 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais)  
**Prazo de execução:** 3 dias  
**Dotação:** 3.3.90.39.22.00  
**Data:** 22/05/2019

Diego de Jesus da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**EXTRATO DE CONTRATO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019**

**Contrato nº:** 27/2019  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
**Contratada:** UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 19.949.769/0001-89  
**Modalidade:** Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93  
**Objeto:** Inscrição de servidor em evento/curso com tema Ferramentas de trabalho da estrutura e organização do Poder Legislativo  
**Valor:** R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)  
**Prazo de execução:** 3 dias  
**Dotação:** 3.3.90.39.22.00  
**Data:** 22/05/2019

Diego de Jesus da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913**

Digitally signed by EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913  
DN: cn=EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autorizado por AR FACIAP  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2019-05-24 17:50:21-03

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CARAMBEÍ**